

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Maceió, 28 de dezembro de 2010.

Processo nº 03281-5.2010.001

Pregão Eletrônico nº 081/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.

Prezados senhores,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas ITAUTEC S.A, representada pelo Sr. Carlos Augusto Gusmão e MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Henrique Koltun Ajuz, seguem abaixo as informações expostas pela unidade técnica responsável (DIATI – Diretoria Adjunta de Tecnologia e Informação):

Questão nº 01 – “*LOTE XI*”

Item 01 - NOTEBOOK

Conectores: 04 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 RJ- 11; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria entrada Energia - AC power;

Visando proporcionar a este processo um maior número de competidores, possibilitando ao cliente obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para esta aquisição, solicitamos que seja aceito 02 saídas USBs e 01 porta COMBO (USB e E-SATA) que entendemos ser o suficiente para atender as necessidades do tribunal.”

Resposta – *Não, apenas aceitaremos equipamentos que possuam no mínimo 04 saídas USB 2.0. Visto que além do mouse, os usuários destes equipamentos fazem uso de outras opções como certificado digital, pen drive e impressora.*

Questão nº 02 – “*Slot para cartão tipo I/II;*”

Questionamento 2: *Para seguir a tendência tecnológica, os fabricantes de notebooks retiraram a opção do slot para cartões devido aos dispositivos utilizados por essa interface, estarem integrados no próprio equipamento. Desta forma, solicitamos que seja aceito um equipamento sem essa interface.”*

Resposta – *Não, pois é obrigatória a existência do slot para cartões podendo ser aceita a tecnologia ExpressCard.*

Questão nº 03 – “*Unidades De Armazenamento:*

Sistema de proteção de dados: O disco rígido deve apresentar proteção ativa contra queda, fazendo “parking” automático de cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado;

Esse recurso é encontrado em discos rígidos específicos, utilizados em notebooks que possuem gabinetes mais sensíveis a quedas. Visando proporcionar a este processo um maior número de competidores, possibilitando ao cliente obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para esta aquisição, solicitamos que seja aceito discos rígidos apenas com recurso de redução da transmissão de impactos e vibração como está especificado nesse edital, e que é geralmente encontrado nos notebooks do mercado.”

Resposta – Somente aceitaremos discos rígidos com proteção ativa contra queda, fazendo “parking” automático de cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado, pois estes equipamentos serão deslocados por usuários que trabalham com dados importantes.

Questão nº 04 – “*Comunicação: Wireless padrão 802.11 a/b/g/n*

Como o padrão A não é homologado pela Anatel entendemos que será aceito placa wireless nos padrões b/g/n. O nosso entendimento está correto?”

Resposta – Só aceitaremos placa wireless padrão 802.11 a/b/g/n, pois utilizamos tais tecnologias.

Questão nº 05 – “O equipamento proposto deverá constar da Lista de compatibilidade Microsoft Windows Catálogo para o sistema operacional Windows XP Professional, apresentar o comprovante.

Tendo em vista que a Microsoft deixou de aceitar submissões (para publicação em seu web site), referente aos sistemas operacionais Windows XP Professional e Windows Vista x86, entendemos que o equipamento ofertado poderá constar no Microsoft Windows Catalog, apenas para o Windows 7 e que para fins de comprovação da compatibilidade do equipamento ofertado, com o sistema operacional Windows XP, deverá ser apresentada uma declaração do fabricante dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta – Sim, será necessária apresentação da declaração do fabricante garantindo compatibilidade com o Windows XP, bem como o equipamento constar no Catalogo de Compatibilidades da Microsoft (Windows 7).

Questão nº 06 – “*LOTE XII*

Item 01 - COMPUTADOR

Deverá suportar implementação do protocolo vPro e ser compatível com o protocolo DM T F DA S H;

VPRO não é um protocolo, trata-se de uma plataforma criada pela Intel. O equipamento VPRO deverá ter um chipset Intel específico, um dispositivo de rede Intel específico, um

processador Intel específico e recursos de gerenciamento Intel específicos. Solicitamos que seja desconsiderado essa especificação e seja aceito apenas equipamentos compatíveis com a especificação DASH conforme padrão DMTF pois ao se manter tais características o edital estará sujeito a impugnação.

Resposta – Aceitaremos também equipamentos compatíveis com a especificação DASH conforme padrão DMTF.

Questão nº 07 – “Lote VII - Scanner:

1) Não identificamos requisitos quanto a velocidade de digitalização, ou seja, quantas folhas o equipamento consegue processar por minuto (páginas por minuto, ppm, a medida comum de mercado para este conceito).

Entendemos que um scanner comercial deva ter a velocidade de no mínimo 25 ppm, mesmo assim lento, mas para não ser considerado de uso doméstico e assim infligir outros custos desnecessários ao órgão, como manutenção. Também calculando que os documentos carregados no ADF serão processados em aproximadamente 2,5 min, tempo suficiente para que o usuário arrume um novo maço de folhas para processamento gerando fluidez ao serviço. Nossa experiência no mercado diz que velocidades inferiores a 10 ppm não são produtivas e que a falta da informação de velocidade pode levar a compra de equipamentos lentíssimos e sem uso prático.

Está correto nosso entendimento que a velocidade deve ser de no mínimo 35ppm e consequentemente 70 ipm (imagens por minuto, no modo duplex)?

Não estando correto nosso entendimento, qual a velocidade sugerida?

Ou podemos oferecer um equipamento que faça 1.000 páginas em um dia de 1440 minutos (24h x 60min), com velocidade nominal de 0,7ppm?”

Resposta – O padrão mínimo exigido será de 35 PPM.

Questão nº 08 – “Como o equipamento comercializado por nossa empresa atende todos os demais requisitos do edital com assegurada qualidade; nossos produtos possuem confiabilidade acima da média representado pelo seu alto MTBF de 5.000 horas; 40 ppm/80 ipm, duplex, tamanho máximo A4, resolução de 600 dpi, interface USB 2.0, dimensões de papel 215 x 355, driver Win98SE/ME/2K/XP/Vista; baixíssima taxa de manutenção; e são reconhecidos mundialmente. Ainda conseguimos agregar a toda esta qualidade um preço competitivo, assim fomentaremos a disputa resguardando o órgão tanto pelo preço quanto pela qualidade. Além do já exposto entendemos que a capacidade padrão do alimentador automático de documentos não é atributo relevante para o desempenho do equipamento, como um todo, em comparação as vantagens acima enumeradas.

Solicitamos o aceite do alimentador automático:

De: " Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas;"

Para: Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas;

Nosso entendimento esta correto?"

Resposta – A Capacidade do alimentador automático será de 100 folhas.

Questão nº 09 – “Ao verificar o Lote VII, entendemos que o ADF poderá ser acoplado ou interligado ao equipamento, não havendo necessidade de ser construído em uma única plataforma. Esta certo nosso entendimento?”

Resposta – Deverá ser construído em uma única plataforma.

Portanto, fica inalterado o edital e seus anexos e mantida a data da sessão de disputa de lances para o dia 05/01/2011, às 09h (Horário de Brasília).

Atenciosamente,

André Luís Alves Gomes
Pregoeiro